



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 026107/23-00.076

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **Gen. Lauro Luis Pires da Silva**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 10/2024 (3768050), celebrado com a **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.**, resolve:

ALTERAR o preâmbulo do referido Contrato, para a retificação do número do CNPJ da Contratada:

Onde se lê:

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, doravante denominado CONTRATANTE, e a **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.915.494/0001-77, sediada na SQS 310, Bloco I, Apartamento 411, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Leila Sobral dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI 026107/23-00.076, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, doravante denominado CONTRATANTE, e a **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.951.494/0001-77, sediada na SQS 310, Bloco I, Apartamento 411, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia

Administradora, Leila Sobral dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI 026107/23-00.076, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Brasília, de de 2024.

Gen. Lauro Luis Pires da Silva

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 02/07/2024, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3818080** e o código CRC **47022423**.

026107/23-00.076

3818080v3